



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Congonhas**

**Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Congonhas**

Av. Michael Pereira de Souza 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG

31-3731-8104 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**RESOLUÇÃO Nº 3, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Dispõe sobre a homologação de deferimento de processos de afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu* de servidores docentes do IFMG Campus Congonhas.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS CONGONHAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Após deliberação pelos membros deste Conselho Acadêmico, em reunião realizada no dia 17 de janeiro de 2025, e nos termos acordados nesta reunião, registrados em ata;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o deferimento dos processos de afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu* dos servidores abaixo relacionados, regidos pelo Edital nº 652/2024 do IFMG Campus Congonhas, encaminhados a este Conselho Acadêmico pela Comissão Avaliadora do referido edital, conforme segue:

| <b>Servidor inscrito:</b>     | <b>Nº do Processo SEI:</b> |
|-------------------------------|----------------------------|
| Demilde Martins Amaral        | 23210.001521/2024-90       |
| Marcus Vinícius Gomes de Lima | 23210.001510/2024-18       |

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Congonhas, 13 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 13/02/2025, às 17:17, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2200160** e o código CRC **367A17D6**.